PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01799/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 31/12/1968
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina arteria de nossa Capital_

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada "Ladeira do Sol" a arteria que liga a Rua Getulio Vargás a Cafe Filho.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 31 de dezembro de 1968.

AGNELO ALVES
PREFEITO

ALUIZIO MACHADO CUNHA
Secretário Municipal de educaçãoo e Cultural

Públicado no D.O
de 08/01/1969.